

OF. UGCC/DAP n.º 005/2020

Processo n.º 3.883-4/2019


Jundiaí, 13 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício PR/DL n.º 32/2019, que trata da solicitação de análise e manifestação dos órgãos técnicos competentes desta Municipalidade, quanto a viabilidade técnica do **Projeto de Lei nº 12.748**, de autoria do **Vereador Antonio Carlos Albino**, que prevê publicidade de informações sobre vistorias periódicas em viadutos, pontes, túneis e passarelas, vimos prestar a Vossa Excelência as seguintes informações:

A Unidade Adjunta de Obras de Infraestrutura e Serviços Públicos não se opõe a proposta com relação a iniciativa, porém ressalta que em Jundiaí tais obras passam regularmente por vistoria e a Municipalidade tem realizado periodicamente a reforma e manutenção das pontes e viadutos, atualmente em destaque para os viadutos da Ponte São João e Romão Nasser na Avenida Jundiaí sobre a Avenida 9 de Julho.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a